



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 05/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1638/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que **seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde solicitação para que preste as seguintes informações:**

1 - Quais os valores das folhas de pagamento de salários aos profissionais de psicologia contratados pela gestão SPDM e pela gestão Missão Sal da Terra?

Solicita-se apontar os referidos pagamentos de cada uma das organizações tendo em vista a equiparação de funções, de público atendido e carga horária.

2 - É de amplo conhecimento que a organização social Missão Sal da Terra assumiu a gestão de unidades de saúde do setor leste, as quais anteriormente estavam sob gestão da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM). Conforme anteriormente informado pela Secretaria, no que tange à remuneração dos profissionais de psicologia, o valor da hora e o salário base pagos por cada instituição variam, sendo os de menores valores os pagos pela organização Missão Sal da Terra.

Nesse sentido, solicita-se esclarecer como fica a remuneração dos profissionais de psicologia após a mudança de gestão. O Município irá complementar o salário desses profissionais em virtude da mudança de gestão? Em caso positivo, qual o valor será complementado?

JUSTIFICATIVA

A vereadora abaixo-assinada realiza o presente pedido de informação com base na prerrogativa estabelecida no art. 12, XVI, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, a fim





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

de obter informações sobre a gestão das unidades de saúde e os atendimentos por profissionais de psicologia.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

